



**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

**JUÍZO DE DIREITO DA 3.<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
CARTÓRIO DO 3.<sup>o</sup> OFÍCIO CÍVEL  
R VINTE E TRES DE MAIO, 107 - VILA TEREZA- São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000  
Telefone: (11) 4330-1011 R.303 - Fax: (11) 4330-1011 R.303  
e-mail: saobernardo3cv@tj.sp.gov.br**

**EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**O DOUTOR RODRIGO FACCI DA SILVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC.**

**FAZ SABER** – a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que este Juízo designou a realização de **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos Cartórios sujeitos à Corregedoria Permanente, a saber:

**1º TABELIÃO DE NOTAS – 18 de dezembro de 2019, a partir das 14:00 horas.**

**3º OFÍCIO CÍVEL – Dias: 19 de dezembro de 2019, a partir das 14:00 horas.**

Durante os trabalhos correcionais, no 3º Ofício Cível, o Cartório permanecerá aberto e os prazos judiciais não serão suspensos. As audiências, os leilões e praças serão realizados normalmente. Durante os trabalhos correcionais serão recebidas queixas, informações ou reclamações sobre o serviço. Afixe-se o presente edital no lugar público e de costume. Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, em 3 de dezembro de 2019. Eu \_\_\_\_\_  
(**NOELI SILVEIRA**) Escrivã Judicial I, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

**RODRIGO FACCI DA SILVEIRA  
JUIZ DE DIREITO  
CORREGEDOR PERMANENTE**